



Governo do Estado de Mato Grosso

01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência à Cooperação Nº

1 - Cooperante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT	2 - CNPJ: 03.829.702/0001-70
---	---------------------------------

3 - Endereço: Av. Paiaguás n.º 1000 - Centro Político Administrativo - CPA

4 - Representante Legal: GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS	5 - CPF: 129.364.486-20
--	----------------------------

6 - Cargo/Função: PRESIDENTE

7 - Cooperada: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA	8 - CNPJ: 15.023.963/0001-88
--	---------------------------------

9 - Endereço: AV. TANCREDO NEVES, Nº267
--

10 - Representante Legal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA	11 - CPF: 535.090.561-91
--	-----------------------------

12 - Cargo/Função: PREFEITA

13 - Data do Pedido do Cooperante: 02/10/2020	14 - Data da Aprovação pelo Cooperante: //
--	---

15 - Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo de Vigência.

16 - Justificativa: Interesse do município na continuidade dos serviços disponibilizados pelo DETRAN/MT.

A(O) , atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Cuiabá, 06 de Outubro de 2020

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE